



Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte

Gestão: 2021-2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fulcro nas disposições da do Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.1333/21, com base nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Documento de Oficialização de Demanda – DFD, encaminhado por meio do Ofício 047/2024-GAB/SMS de 18 de março de 2024, **AUTORIZO** a abertura de processo de **Chamamento Público**, para **CRENCIAMENTO** e posterior contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica e privada, sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde com **PLANTÕES E CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE** junto à rede municipal de saúde de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no montante total de R\$ 11.066.250,00 (onze milhões sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Ourilândia do Norte 18 de março de 2024.

Júlio Cesar Dairel

Prefeito Municipal

Daniela Dayrell de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/2024-PMON/GAB